



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 031

/DES, de 31 de janeiro de 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 35.285/65, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 382,50m², e benfeitorias porventura nela encontradas na faixa de domínio da rodovia BR-40, trecho RODOVIA WASHINGTON LUIZ, subtrecho PILAR-FNM, entre o km 16+490, município de Duque de Caxias, Lote nº 80 (Lót. Vila Santa Cruz), Estado do Rio de Janeiro, conforme planta anexada ao presente processo.

f. 1.1

H. Laputa

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TG/am.

D.O. de 17-2-75
Sua E
Part E

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 31
de 17/02/75
<i>Olavo José do Nascimento</i>
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. P.